



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2021
Decisão : 450/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200161203/2021
Interessado : S.M. de Melo Construtora Eireli

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada S.M. de Melo Construtora Eireli.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2021, realizada por videoconferência, no dia 16 de junho de 2021, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada S.M. de Melo Construtora Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200161203/2021, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação; considerando que a pessoa jurídica apresentou para responsável técnico o Eng. Ambiental e de Seg. do Trab. Emerson Abrantes Aragão, bem como toda documentação exigida para o registro; considerando que o objeto social da empresa é bastante vasto, incluindo as atividades de “Serviços de Engenharia; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; coleta de resíduos não perigosos”, que se enquadram nas atribuições do profissional indicado; considerando que a formação do profissional indicado como RT é parcialmente compatível com as atividades técnicas do objeto social da empresa; e, considerando o parecer do relator, após análise de toda documentação apresentada à luz da Resolução nº 1.121/2019, favorável ao registro da empresa, ressaltando que na eventualidade da apresentação de atividade que extrapole as atribuições do RT acima citado, será necessária a indicação de outro profissional cujas atribuições sejam compatíveis com a atividade referida, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Bruno Henrique Lagos, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Paulo Camelo de Holanda Cavalcanti e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC